

## Educação

### Conselho Estadual de Educação – CEE

---

PORTARIA CEE Nº 213/2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução CEE nº. 132/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a Doutora Alda Muniz Pêpe da Universidade Federal da Bahia e a Doutora Maria de Fátima de Andrade Pereira da Universidade Estadual Sudoeste da Bahia, para sob a Coordenação da primeira, comporem a Comissão de Verificação, para fins de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia/PARFOR, oferecido pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no Município de Xique-Xique, conforme o Processo CEE nº. 0085589-8/2016.

Art. 2º - A Comissão de Verificação terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para realizar a verificação “in loco” e apresentar o Relatório.

Salvador, 30 de agosto de 2017

Anatércia Ramos Lopes Contreiras

Presidente do CEE /BA

PORTARIA CEE Nº 214/2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução CEE nº. 132/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a Doutora Alda Muniz Pêpe da Universidade Federal da Bahia e a Doutora Maria de Fátima de Andrade Pereira da Universidade Estadual Sudoeste da Bahia, para sob a Coordenação da primeira, comporem a Comissão de Verificação, para fins de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia/PARFOR, oferecido pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no Município de Barra, conforme o Processo CEE nº. 0027630-0/2016.

Art. 2º - A Comissão de Verificação terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para realizar a verificação “in loco” e apresentar o Relatório.

Salvador, 30 de agosto de 2017

Anatércia Ramos Lopes Contreiras

Presidente do CEE /BA

PORTARIA CEE Nº 215/2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução CEE nº. 132/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a Doutora Alda Muniz Pêpe da Universidade Federal da Bahia e a Doutora Maria de Fátima de Andrade Pereira da Universidade Estadual Sudoeste da Bahia, para sob a Coordenação da primeira, comporem a Comissão de Verificação, para fins de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia/PARFOR, oferecido pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no Município de Itaguaçu da Bahia, conforme o Processo CEE nº. 0044939-2/2017.

Art. 2º - A Comissão de Verificação terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para realizar a verificação “in loco” e apresentar o Relatório.

Salvador, 30 de agosto de 2017

Anatércia Ramos Lopes Contreiras

Presidente do CEE /BA

# Universidade do Estado da Bahia – UNEB

---

**RESUMO DE PORTARIAS: Nº 2.019/2017** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o constante do Processo nº 0603170008630 - UNEB, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão para análise e encaminhamentos sobre o Programa de Formação de Recursos Humanos (DESU) - Ações Integrada em Design em Produção Naval, composta pelos seguintes membros: EUDALDO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 74.315003-7 - Presidente; ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO, matrícula nº 74.002359-0; CARINA SANTOS SILVEIRA, matrícula nº 74.593295-6; MARCIUS DE ALMEIDA GOMES, matrícula nº 74.380661-2 e ODILIO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 74.541710-0. Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DA REITORIA, 30 de agosto de 2017.**

**José Bites de Carvalho**

**Reitor**